

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VILMA VIEIRA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE"**, Nível **VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053231-2, com os proventos de **R\$ 1.844,01 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL"**, Nível **VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073139-X, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO ARAÚJO DE CASTRO SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE"**, Nível **VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053246-X, com os proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021421-3, com os proventos de **R\$ 611,31 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALMIRALICE MENDES DE CERQUEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039342-8, com os proventos de **R\$ 699,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ENOFRE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020957-X, com os proventos de **R\$ 792,98 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE CASSIA BORBA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021146-0, com os proventos de **R\$ 725,73 (SETECENTOSEVINTE E CINCO REAISESETENTAETRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO JOSÉ OSÓRIO MESQUITA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044797-8, com os proventos de **R\$ 530,40 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.09

PORTARIA - RESOLVE, tornar sem efeito a apostila s/n datada de 20/12/1994, que CONCEDEU pensão vitalícia pertencente a **JOANA MARIA DE BRITO MELO**, filha inupata do Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, RAIMUNDO DE BRITO MELO, de acordo com o parágrafo único, do Art. 191 da Lei nº 3.716, de 12/12/79, c/c a resolução nº 01/87 do Tribunal de Justiça que JOANA DE BRITO MELO, filha inupata do ex-conselheiro do Colendo Tribunal de Contas do Estado, RAIMUNDO DE BRITO MELO, teve a sua pensão fixada em **R\$ 1.810,54 (HUM MIL, OITOCENTOSEDEZ REAISECINQUENTAE QUATRO CENTAVOS)** do vencimento do cargo de Desembargador, a partir de 18/11/94, cabendo a outra metade à sua mãe.

EM:19.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FILOMENO VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque nº 004446-6, com os proventos de **R\$ 585,24 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL"**, Nível **VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060865-3, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE CASTRO LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A"**, Nível **VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072323-1, com os proventos de **R\$ 1.321,85 (HUM MIL, TREZENTOSEVINTE E UM REAISE OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.